

EDT-IMJTRE-GP - 12021
(relativo ao Processo 330852020)
Código de validação: 33D2AD5BBC

INSCRIÇÃO DE ADVOGADOS PARA MEMBRO TITULAR DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, NA CATEGORIA JURISTA. (RESOLUÇÃO-GP Nº 19/18).

O Desembargador **Lourival de Jesus Serejo Sousa**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, torna público para conhecimento dos advogados que fica reaberto o prazo, previsto no Edital nº 52020 (EDT-IMJTRE-GP - 52020), por mais 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário da Justiça Eletrônico, para as inscrições à 1 (uma) vaga de **membro titular** do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão, na categoria de **jurista**, em decorrência do término do 1º biênio do mandato do Doutor **Bruno Araújo Duailibe Pinheiro**, para mandato de dois anos. O pedido de inscrição deverá ser feito junto ao Protocolo Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, até às 18 (dezoito) horas do termo final do prazo de inscrição, devendo o solicitante apresentar os seguintes documentos, de conformidade com o § 2º do art. 98- B, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, acrescentado pela Resolução nº 19/18; I- certidão atualizada da Seção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em que o advogado estiver inscrito, com indicação da data de inscrição definitiva, da ocorrência de sanção disciplinar e do histórico de impedimentos e licenças, se existentes; II- certidão atualizada das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Eleitoral, esta última quanto à quitação, crimes eleitorais e filiação partidária; III- documentos comprobatórios do exercício da advocacia e IV- curriculum vitae. As certidões de que trata o inciso II devem ser emitidas pelos órgãos de Distribuição dos Juízos de primeira instância com jurisdição sobre o domicílio do proponente a integrar a lista. Na data de sua indicação, o advogado deverá estar no exercício da advocacia e possuir 10 (dez) anos, consecutivos ou não, de prática profissional. O candidato será pessoal e exclusivamente responsável pelas informações constantes no pedido de inscrição, devendo consignar, no ato de sua inscrição, eventual parentesco com membro do Tribunal de Justiça do Maranhão e Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Não serão admitidos, pedidos de inscrição por meios diferentes, tais como contato telefônico, fax ou e-mail.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO,
em São Luís.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/01/2021 15:26 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

